Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 263 DE 29 DE JUNHO DE 1979.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. - Fica criada uma Comissão Especial, composta de 3 (tres) Vereadores, com o fim especifico de examinar e averiguar os bens móveis desta Câmara Municipal, considerados inservíveis.

§ Único - A Comissão de que trata o art. 1º. desta Resolução, será composta dos seguintes Vereadores: Roberto Daniel Campos de Almeida - ARENA. Alvanyr de Lima Ferreira - ARENA - e Sebastião Sant'Ana Bastos - M.D.B. sob/ a presidência do 1º (primeiro), e terá um prazo de 5 (cinco) dias para apresentar seu Relatório.

Art. 2º. - Aos bens móveis considerados inserviveis por esta Comissão será dado baixas do Patrimônio Municipal.

Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 02 de julho de 1979.

Rubem de Jesus
=Presidente=